

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 14/09/2022

Hora: 15:50

Portaria nº 880/2022

LEONIDAS BALESTRIN, Vice-Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 530/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/05/2022, à servidora **NEIVA MARIA VACCARO**, matrícula 183, cargo de Professor, nível I, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.252,67 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2813 de 2022; Triênios 50% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 14/09/2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Vice-Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.